



PORTARIA Nº 130/2014

De: 06 de Fevereiro de 2014

*“Eleva Nível da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Nível da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** de (C/C – N/4) para (C/C – N/5) cuja remuneração passará ser R\$ 1.626,90 (Um mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), lotada no cargo de Apoio Administrativo Educacional – 30 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 06 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal